



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 041/2018.

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY A “MEGA GINCANA DO DIVINO”.

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso II do art. 63 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarado como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Paraty a “Mega Gincana do Divino”.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<b>APROVADO</b>
Por _____ votos a favor
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, _____
_____ Presidente

Sala das Sessões,  
24 de maio de 2018.

Anderson Maia dos Santos  
Vereador - Autor

<b>APROVADO</b>
Por <u>06</u> votos a favor
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>06/05/18</u>
_____ Presidente

Rodrigo Carlos da Silva Penha  
Vereador - Autor

RECEBIDO EM  
10/5/18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**APROVADO**  
Por 06 votos a favor  
0 votos contra  
e 0 abstenção(ões)  
Paraty, 06/08/17  
Presidente

### JUSTIFICATIVA

**APROVADO**  
Por 06 votos a favor  
0 votos contra  
e 0 abstenção(ões)  
Paraty, 06/08/17  
Presidente

*Durante a Festa do Divino há alguns anos, surgiu em Paraty o desejo de organizar uma gincana que possibilitasse a confraternização dos jovens, através de provas esportivas, culturais e solidárias.*

*Com o falecimento de um dos grandes organizadores desse evento, alguns participantes sentiram a necessidade de dar continuidade a esse tipo de atividade e preocupados com a falta de perspectiva para os jovens paratienses, decidiram retomar o evento no ano de 2003.*

*Esta gincana conta com a participação de pessoas de vários segmentos da sociedade paratiense. As equipes são formadas por jovens, crianças, adultos e idosos, que são assessorados por familiares.*

*A organização da gincana é formada por um grupo de pessoas da sociedade, envolvidos em atividades sociais e componentes da Comissão da Festa do Divino do ano corrente. Durante a gincana, as equipes executam provas solidárias, que visam estimular a conscientização para as questões sociais, buscando a humanização do indivíduo; provas culturais, que educam sobre a história local e global ou desenvolvem a criatividade; provas esportivas que integram e estimulam a competição; dentre outras provas, como provas "sennas", que os participantes devem apresentar o mais rápido, para pontuar; provas "podium", que todos os participantes pontuam de acordo com a ordem de entrega; provas cumpridas, as quais as equipes pontuam ao serem realizadas e provas enigmas, que desenvolvem o raciocínio e o pensamento lógico dos participantes. Em cada equipe são eleitos líderes que buscam a organização e*

RECEBIDO EM  
21/08/17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

*integração dos componentes, realizando reuniões periódicas, assim como também reuniões com a comissão organizadora, que constroem juntos o regulamento da gincana. A gincana em si, descobre talentos e forma indivíduos mais criativos, participantes, solidários, líderes e pessoas mais comprometidas com o bom desenvolvimento e crescimento da sociedade local, ampliando assim o horizonte desses jovens, em um espírito de confraternização e diversão.*

*Vereador Anderson Maia dos Santos (PHS)*

*Vereador Rodrigo Carlos da Silva Penha (PROS)*

**APROVADO**  
Por 06 votos a favor  
e - votos contra  
e - abstenção(ões)  
Paraty, 06/08/19  
Presidente

**APROVADO**  
Por 06 votos a favor  
- votos contra  
e - abstenção(ões)  
Paraty, 06/08/19  
Presidente

RECEBIDO EM  
PROS 11/8